



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº ...990 /89.....

"Autoriza o Executivo a construir uma Creche no bairro 'Jardim Glória'".

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT.

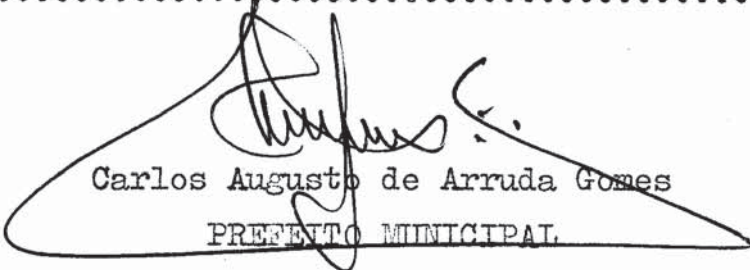
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir e instalar uma Creche no bairro Jardim Glória.

Artº.2º - Os recursos para cumprimento da presente Lei serão destacadas da rubrica própria do Orçamento programa.

Artº.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em,....29...
de março de 1989.....


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

3